

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / JUIZ DE FORA

Ata da 35ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, no auditório do IPPLAN. Às 8:45 hs o presidente do CMAS Mário Albino Martins abriu a reunião apresentando a Assistente Administrativo do CMAS, a Solange Oliveira. A seguir passou a plenária o convite solicitando 2 representantes do CMAS para participarem da reunião no CMDCA onde serão discutidas a política de abrigo. Falou também sobre o convite para um representante do CMAS participar da discussão sobre a Política de População de Rua no dia 22/08 às 19h, no Pró-Idoso. Ficou de no final da reunião serem retirados os nomes dos representantes para participarem das respectivas reuniões. A seguir, o presidente Mário Albino Martins esclareceu o motivo da convocação da presente reunião, dizendo que ele não concordou em assinar um ofício dirigido à Rita Fajardo, coordenadora do programa de Política de Abrigo, onde segundo a interpretação mesmo, o CMAS aprovava a proposta de minuta de convênio já aprovada pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). Disse ainda que o documento deveria ter sido passado pela comissão de avaliação antes de ser lido em plenário. O Conselheiro Márcio Mansur questionou ao presidente se na reunião iria se discutir sobre a carta enviada aos conselheiros, inclusive sem assinatura do remetente o que não pode ocorrer sem a aprovação da mesa diretora. O presidente esclareceu que o assunto da reunião não se tratava daquela carta, embora tenha sido citado na mesma. O conselheiro Marcus Brega disse que a observação do conselheiro Márcio procede, visto que todo correspondência que é enviado ao CMAS, quando irá virar ponto de pauta deve ser passado à mesa diretora. O presidente disse que a pauta da reunião é para assinar, cuja redação era “Quero me desculpar com os conselheiros pelos motivos que ocasionaram esta reunião. E, para evitar qualquer dúvida futura e, até mesmo, palavras desapropriadas por minha parte, pelo calor da emoção, é que preferi redigir todo o pronunciamento que agora faço, com o objetivo apenas de esclarecer todos os fatos que, ainda não convêm a observação da maioria dos conselheiros esclarecendo sobre a política de abrigo. Esclareço ainda que nem todos os conselheiros receberam cópia desse esclarecimento, devido ainda não ter o endereço de todos em minha agenda. A reunião se deve ao referido documento que eu me recusei a assinar no último dia 06, conseqüentemente, convoquei esta reunião para discutir a legalidade desta aprovação feita pela plenária do CMAS no dia 02/08/2001, conforme descrito no referido documento. A seguir, este documento foi assinado pela presidente em exercício, a Sra. Ana Paula. O que está tecnicamente correto, pois ela presidia a referida reunião. Entretanto, este documento diz o seguinte: “O Conselho Municipal de Assistência Social, vem informar-lhe que em reunião ordinária do dia 02/08/01, apreciou o documento sobre os convênios com as entidades participantes da política de abrigo do Município e está de acordo com a minuta que contém as mudanças aprovadas pela interinstitucional da política de abrigo”. Portanto, antes de quaisquer intervenção, pergunto: 1º) os conselheiros tem conhecimento que o referido documento não passou pela comissão de avaliação? Atentar para a lei 8925, art. 2º, inciso XV; 2º) tal documento não pode entrar como correspondência, pois trata-se da celebração do convênio lei 8925, art. 2º, incisos XIII e XIV; 3º) duas das instituições aprovadas no convênio não estão regularizadas no CMAS, de acordo com a lei 9809, no inciso 10 e, principalmente, no artigo 11 – inciso I, V e VI”. A conselheira Ana Paula lembrou que a recusa do presidente Mário em assinar o documento não procede, visto que na reunião do dia 02/08/01, ela estava presidindo a mesma e portanto o procedimento foi correto. Ana Paula lembrou que a recusa do conselheiro Mário Albino Martins em assinar o documento não é por falta de cuidado e sim por uma questão pessoal. O presidente disse que se a conselheira Ana Paula assinasse o documento seria tecnicamente correto, portanto o que ele alega é que foi passado o documento para ele assinar e que ele não assinaria por não concordar com os termos redigidos, visto que não havia participado da reunião do dia 02/08/01. A conselheira Silvana pediu licença à plenária dizendo que a pauta da presente reunião seria a discussão sobre o ofício apresentado ao presidente para assinatura, lembrando que a proposta de minuta de convênio já tinha sido aprovada pelo CMDCA, e que o CMAS deveria apenas estar ciente, referendando uma ação já feita pelo CMDCA. A conselheira Maria Imaculada lembrou que esteve presente na última reunião e em momento algum foi solicitada a votação para aprovação do documento à plenária e, sim foi lida como correspondência apenas para dar ciência. A conselheira Cláudia Stumph lembrou que a próxima reunião do CMAS será dia 06/09/01, portanto ainda não foi recebida pelos conselheiros a ata da reunião do dia 02/08/01 para aprovação na plenária. A conselheira Ana Paula lembrou que o procedimento da comissão de Política de Abrigo foi correto, visto que a proposta da minuta de convênio foi passada no CMDCA, a qual seria aprovada considerando que a mesma foi elaborada por uma equipe técnica que tem condições e competência para tal, lembrando que não é rotina nem viável passar uma proposta de minuta de convênio para ser discutida entre conselheiros, visto que envolve um conhecimento técnico à respeito. Ana Paula continuou dizendo que o procedimento foi correto, que nós tínhamos que estar apenas cientes de que o procedimento dado pela equipe interinstitucional era agora a redação de uma minuta de convênio e quem aprova e quem julga as questões dos termos da per capita definida é o CMDCA. Foram feitos esclarecimentos sobre as Políticas de Abrigo pela conselheira Cláudia Stumph. O presidente Mário Albino Martins retornou a palavra, lembrando que a pauta da reunião seria a discussão do documento. A conselheira Ana Paula lembrou que a reunião foi convocada pelo presidente Mário Albino Martins e que ela era uma das pessoas que não concordavam com a convocação para esta reunião e que só estava ali em respeito ao presidente e por causa de uma redação equivocada de regimento interno, a qual dava margem a outra interpretação quanto à competência do presidente. Ana Paula sugeriu como ponto de pauta para uma próxima reunião a discussão sobre a redação do regimento interno, principalmente no que diz respeito à competência da mesa diretora. Após alguns posicionamento de conselheiros à respeito da pauta da reunião, a presidente do CMDCA Sônia Maria Knopp Lima colocou a posição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente explicando à plenária sobre o documento enviado pelo CMDCA ao CMAS. Depois de várias explicações e esclarecimentos por parte de alguns conselheiros sobre os convênios e a forma como são feitos as propostas de minuta para assinatura dos mesmos. Depois de ampla discussão o esclarecimentos sobre a Política de Abrigo no município, passou-se novamente para o ponto de pauta da reunião, sobre a assinatura do ofício apresentado ao presidente do CMAS. Após várias discussões foram apresentadas as seguintes propostas: 1º) que seja mudada a redação do documento: 2º) que seja mantida a redação do documento. Colocadas em votação, a 1ª proposta obteve 5 votos; a 2ª proposta obteve 6 votos; e houve uma abstenção. Assim, ficou mantida a redação do documento. A conselheira Maria Imaculada justificou sua abstenção, dizendo que em nenhum momento durante sua participação nas plenárias, ela se absteve numa votação no conselho, mas sentiu que nesta reunião ocorreram muitas discussões a nível pessoal. A conselheira Maria Valéria Andrade sugeriu como ponto de pauta para uma reunião, a discussão das Políticas de Abrigo. A secretária executiva Maria José Sinhorofo falou que este seria um dos pontos de pauta para a reunião do dia 06/09/2001. A seguir foram retirados os nomes dos conselheiros Mário Albino Martins e Cláudia Stumph Nazareth como representantes do CMAS na reunião do CMDCA onde serão discutidas a Política de Abrigo. Quanto ao representante do CMAS para participar da discussão sobre População de Rua, não ficou definido o nome, foi somente indicado o nome da conselheira Maria Luiza Alvarenga Schubert, a qual não estava presente para confirmar. Às 10 horas a reunião foi encerrada pelo presidente Mário Albino Martins. Eu Silvana de Oliveira Galliano, assino a presente ata com os demais conselheiros, após lida e aprovada.